

## Coronavírus muda a rotina do serviço público no Brasil

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) impactou a vida de todos. Com o serviço público, isso não foi diferente. Com a exceção de algumas áreas, em especial a saúde e a segurança, grande parte dos órgãos, sejam eles federal, estadual ou municipal, sofreram algum tipo de alteração na rotina ou mesmo foram completamente fechados, com a consequente liberação dos servidores para o *home office*.

Pág 3

Veja +  
nesta  
edição

### Palavra da Presidente

Djalmary Souza reflete sobre o momento atual e o mundo que queremos pós-pandemia.

Pág 2

### Novo regimento interno

Veja análise do Sindicato sobre as alterações promovidas na estrutura do órgão.

Págs 4 e 5

### Campanha de atualização

Sindicato promove campanha de atualização dos filiados, com direito a brinde para cada atualização.

Pág 6

### Encontro de Aposentados

SindPFA promove o primeiro encontro de aposentados, que teve patrocínio do sistema Confea/Crea.

Pág 8

## Palavra da Presidente

### Qual mundo queremos pós-pandemia?



#### Djalmary de Souza e Souza Diretora Presidente do SindPFA

*Eng. Agrônoma formada pela na Universidade Federal do Amazonas (Ufam) em 2005.  
Mestre em Fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) em 2007.  
Está no Incra desde 2008.*

#### Caros colegas PFAs,

Uma grave ameaça abalou de forma contundente nossas vidas. A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) se impõe ao mundo como o grande desafio das últimas décadas, provocando mortes e prejuízos econômicos ainda incalculáveis. Neste cenário, o Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA) segue trabalhando em defesa da nossa Carreira, é claro, mas também unindo esforços para que nossa sociedade saia melhor e mais forte de toda essa crise.

Como primeiro passo, adotamos o *home office* para toda a nossa equipe de colaboradores e encaminhamos, ainda na primeira quinzena de março, ofício à direção do Incra para que tomasse medidas de prevenção para assegurar a preservação da saúde dos servidores e usuários do órgão. Desde então, praticamente todas as superintendências sofreram alterações em sua rotina, desde redução dos atendimentos presenciais até a total paralisação dessa modalidade, com a liberação dos servidores para o trabalho em casa. Seguimos monitorando essa questão, sempre com foco no cumprimento das orientações das autoridades em saúde, sejam elas nacionais ou internacionais.

Mas, como disse no começo do texto, o SindPFA segue no caminho da defesa da nossa Carreira e da valorização do serviço público de maneira geral. E seria ingenuidade pensar que, mesmo em meio a uma pandemia, os ataques iriam cessar. Tentativas de reduzir os nossos vencimentos em até 50% já ocorreram, o que gerou reação de diversas entidades, incluindo a nossa. Sobre isso, reproduzo, aqui, os parágrafos finais do artigo 'Oportunismo em tempos de pandemia', publicado em nosso site.



“O Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA), ao lado de diversas outras entidades representativas do funcionalismo, como o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), repudia veementemente essa iniciativa e lutará, com todos os meios possíveis, contra mais esse ataque, que de nada contribuiria para a solução do problema. Não é com oportunismo que se vence uma crise. Os servidores, em especial os que atuam nas áreas da saúde e segurança, mas não apenas eles, estão na linha de frente do combate ao Covid-19. Técnicos dos mais diversos setores da administração pública se desdobram, neste exato momento, para apontar caminhos, propor ações e mitigar os efeitos dessa crise, inclusive os econômicos.

Não somos indiferentes ao impacto que uma pandemia como essa pode causar, mas é preciso entender que o servidor público é parte da solução, não do problema. Em tempo, é preciso também ressaltar que isso vale também para os trabalhadores do setor privado, que não podem ter seus salários suspensos justamente quando precisam de tranquilidade e segurança para proteger suas famílias. O SindPFA confia nas instituições e, mais do que isso, confia na força do povo brasileiro e sua capacidade de superação. Estamos juntos nessa luta e não aceitaremos que oportunistas usem uma pandemia para atacar direitos e fragilizar ainda mais o já combalido serviço público, tão essencial para a vida dos brasileiros.”

Outros temas importantes merecem nossa atenção, como o novo regimento interno do Incra. Em uma matéria especial, analisamos as principais mudanças e como elas podem, ou não, contribuir para o fortalecimento e vitalidade do nosso órgão (páginas 4 e 5). Temos, ainda, a famigerada reforma da previdência, cujas novas alíquotas passaram a vigorar em março deste ano (página 6). Ah, e não podemos nos esquecer do processo do GDAPA, que seguimos atuando para que a resolução se dê no menor tempo possível, uma vez que já temos decisão favorável da Justiça (página 7). Lembro a todos, ainda, da nossa campanha de atualização dos dados dos filiados. Se você ainda não participou, peço que tire um tempinho para responder ao questionário. Na página 6, e também no nosso site, você encontra todas as informações.

Encerro essas palavras com uma mensagem de esperança a todos nós. Não tenho dúvidas de que sairemos mais fortes de tudo isso. O mundo que vamos encontrar após a pandemia só depende de nós. Sigamos fazendo nossa parte, protegendo os grupos mais vulneráveis, seguindo as orientações de quem entende do assunto e trabalhando para o bem coletivo, função maior de todo servidor público. A vida irá prevalecer e, com disposição e boa vontade, vamos crescer como seres humanos e retomar nossas rotinas e prazeres da convivência em sociedade, dando ainda mais valor aos que amamos. Um forte abraço a todos os PFAs distribuídos pelo Brasil!

## Expediente

#### Diretora Presidente

Djalmary de Souza e Souza

#### Coordenação Executiva

Kássio Alexandre Borba

#### Jornalista Responsável

Rodrigo Ramthum (RP: 7927/DF)

#### Revisão

João Daldegan e Kássio Borba

#### Diagramação

Guto Moniz

#### Fotos e imagens

Guto Moniz, Assessoria de Comunicação e divulgação

comunicacao@sindpfa.org.br • sindpfa.org.br • (61) 3327-1210  
SBN Qd. 1 Bl. D Ed. Palácio do Desenvolvimento, Sala 1407  
Asa Norte - Brasília (DF) • 70.057-900

**PFA Club**  
O Clube de Vantagens do SindPFA

Ative seu cadastro gratuitamente e tenha  
acesso a descontos exclusivos  
[pfaclub.com.br](http://pfaclub.com.br)

## Pandemia

### Coronavírus muda a rotina do serviço público no Brasil

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19) impactou a vida de todos. Com o serviço público, isso não foi diferente. Com a exceção de algumas áreas, em especial a saúde e a segurança, grande parte dos órgãos, sejam eles federal, estadual ou municipal, sofreram algum tipo de alteração na rotina ou mesmo foram completamente fechados, com a consequente liberação dos servidores para o *home office*.



Ainda no dia 16 de março, o SindPFA enviou ofício à presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) solicitando que os servidores fossem dispensados de assinar o ponto e permitindo o teletrabalho neste período de crise (Processo nº

54000.030748/2020-18). Desde então, os atendimentos foram suspensos ou reduzidos em praticamente todas as superintendências. O sindicato segue monitorando de perto essa questão. Especialistas apontam que parte das mudanças nas relações de trabalho podem ser incorporadas após o fim da pandemia.

Para se ter uma ideia, a infraestrutura brasileira de internet registrou um fluxo de tráfego de 11 Tb/s em 23 de março, quando o isolamento social já era praticado em todo o território nacional. O valor é considerado alto e atípico: a média de terabits por segundo registrada ao longo de 2019 foi de 4,69 Tb/s. Em comunicado oficial, o IX.br (Brasil Internet Exchange), divisão de infraestrutura do Comitê Gestor da Internet no Brasil – formado por representantes do governo, do setor empresarial, de ONGs e da comunidade científica –, afirmou que o pico está diretamente relacionado à pandemia do novo coronavírus.

Uma imagem que chamou a atenção do País foi a dos congressistas durante sessão online. Ainda em março, tanto Senado quanto a Câmara passaram a realizar votações de forma não presencial.

Outro órgão que aderiu ao modelo virtual das sessões foi o Supremo Tribunal Federal (STF). “No STF, a transformação digital recebeu novo impulso neste momento delicado de necessário distanciamento social. O pleno funcionamento das atividades jurisdicionais se dá graças ao uso de ferramentas digitais, as quais possibilitam aos ministros, servidores e juizes que realizem seu trabalho com competência e a distância necessária”, declarou Toffoli durante a primeira sessão por videoconferência.

A regulamentação da jornada de trabalho, com a possibilidade da adoção do teletrabalho, é uma reivindicação antiga do SindPFA, como contrapartida à provável instalação do chamado ponto eletrônico. O trabalho em casa pode ser útil para muitos, poupa tempo, reduz custos de transporte e com a manutenção predial das unidades do órgão. Felizmente, essa possibilidade é objeto de um grupo de trabalho criado pela Portaria nº 451, de 12 de março de 2020, do Presidente do Incra (Processo nº 54000.004612/2020-52). O desafio dos membros do grupo é identificar as modalidades de trabalho realizados por servidores do Incra que possam ser feitos de forma remota, integral ou parcialmente, bem como pesquisar modelos de plano de trabalho e de programas de gestão realizados em outros órgãos para encontrar a forma ideal de mensurar resultados.

Na visão da presidente do SindPFA, Djalmery Souza, é preciso atenção para que as relações de trabalho pós-pandemia sejam de fato aprimoradas, e não o contrário. “Não resta dúvida de que a tecnologia veio para somar e melhorar alguns fluxos no funcionalismo público. Com a pandemia, esse processo pode, sim, ser acelerado, mas é preciso assegurar que servidores e usuários dos serviços não sejam prejudicados ou vejam seus direitos reduzidos. O cerne do teletrabalho são os resultados, não necessariamente o tempo à disposição.”, afirmou.

Cabe ressaltar, ainda, que o SindPFA, seguindo as orientações das autoridades, adotou, desde o dia 17 de março, o *home office* para todos os colaboradores, mas segue à disposição pelos meios virtuais (leia mais na página 6).

Adicione este contato à sua agenda e receba as nossas atualizações!  
**(61)3327-1210**

E mantenha seu contato em dia com o SindPFA

**SindPFA** Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários

## Redes Sociais

 /SindPFA

 /sindpfa

 @SindPFA

 @SindPFA

**A AGRONOMIA TRANSFORMA DO ALGODÃO À SUA ROUPA**

A capacidade de transformar os elementos e modificar a natureza é o que nos faz humanos. Da terra, a agronomia é capaz de produzir mais, com mais segurança e menos impacto ao meio ambiente, transformando as nossas vidas para melhor.

Para seus negócios no campo, contrate um engenheiro agrônomo.

www.confef.org.br

**CONFEA** Conselho Federal de Engenheiros e Agrônomos

**CREA** Conselho Regional de Engenheiros e Agrônomos

**MUTUA** Associação de Assistência Social e Previdenciária

## Novo regimento interno

# Mudanças serão capazes de dar vitalidade ao Incra? Confira a análise feita pelo SindPFA



O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ganhou novo regimento interno. O documento, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março, foi aprovado por meio da Portaria nº 531/2020 e traz modificações decorrentes da estrutura regimental e no quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança aprovados pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020.

Uma nova estrutura era esperada desde o início de

2019, quando um grupo de trabalho chegou a ser criado para estudá-la. Seus resultados foram apresentados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a quem coube formatar o decreto presidencial ora publicado. O regimento, por sua vez, foi desenhado na própria autarquia.

### Principais mudanças

Entre as principais alterações está a fusão das diretorias de Obtenção de Terras (DT) e de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD), resultando na Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento (DD). Também foram modificados os nomes das Diretorias de Gestão Administrativa (DA) e de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), que viraram, respectivamente, Diretorias de Gestão Operacional (DO) e de Governança Fundiária (DF).

Em virtude da redução do número de superintendências, prevista no Decreto nº 10.252/2020, a regional do Médio São Francisco – SR(29)MSF, localizada no município de Petrolina (PE), foi convertida em Unidade Avançada Especial vinculada à regional de Pernambuco – SR(03)PE, com sede em Recife. Com isso, o Incra passa de 30 para 29 superintendências.

A Divisão de Análise e Estudo do Mercado de Terras migrou para a Diretoria de Gestão Estratégica (DE). DD e DF têm a atribuição de apoiá-la na elaboração de estudos. Nas regionais, essa tarefa ficou a cargo das divisões de Desenvolvimento e Consolidação. Educação no campo e meio ambiente, ignorados no Decreto, permaneceram na estrutura, por meio de divisões específicas no contexto do desenvolvimento de assentamentos.

A Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação está subordinada agora à Diretoria de Gestão Operacional. Já a Corregedoria-Geral (CGE), no âmbito do Incra Sede, tem nova estrutura para as atividades de correição. Nas regionais, foram criadas Seções de Correição, vinculadas ao Gabinete da superintendência.

Com o novo regimento, o Incra passa de cinco para quatro diretorias. Como explicado acima, a nova Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento surge da fusão entre Obtenção e Desenvolvimento e será responsável pela aquisição e incorporação de terras ao patrimônio da autarquia, além de promover o desenvolvimento, a regularização e a titulação nos projetos de assentamento, entre outras atribuições.

Não é segredo que a obtenção de terras perdeu força ao longo dos últimos anos, ante a determinação, desde o governo Temer e reforçada por parte do atual governo, de focar na titulação das terras já distribuídas (fala-se em uma meta de 600 mil até 2022). A obtenção de terras não deixa de existir, haja vista que está prevista na Constituição (função social da terra), mas passa a estar numa estrutura menor, não só voltada a essa atividade, como até então.

A Ouvidoria Agrária Nacional teve sua denominação alterada para Câmara de Conciliação Agrária, mantendo as competências. As superintendências também têm uma unidade estadual de Conciliação Agrária. A nova estrutura regimental oficializou a Ouvidoria, como unidade responsável por receber, analisar e responder as manifestações e os pedidos de acesso à informação dos cidadãos.

A nova estrutura restabeleceu a figura do Diretor de Programa. Um atalho utilizado pelo Incra para criar uma espécie de vice-presidente. O curioso, no entanto, é que ele não recebeu atribuição alguma no novo regimento interno. No regimento de 2009, vigente até 2017, além de citado diversas vezes, havia um artigo específico para ele, que lhe dava atribuições de articulação institucional, o que não existe agora.

Confira abaixo uma análise sobre as alterações.

### Evolução e futuro

Ao se observar a evolução da estrutura do Incra nestes quase 50 anos de existência, a primeira constatação que se faz é o seu atrofamento progressivo, ao passo em que o ente ministerial (hoje o Ministério da Agricultura) quase dobrou. Hoje com apenas duas diretorias finalísticas, o Incra nasceu com quatro departamentos de atividades-fim: Cadastro e Tributação, Recursos Fundiários, Projetos e Operações, Desenvolvimento Rural.

Observando o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, por exemplo, o Incra tem o segundo menor número de cargos desde 1993, quando tinha 1330 cargos. Hoje está com apenas 645, atrás apenas do período de maio de 2003 a março de 2004, quando teve 616. Claro que a quantidade de cargos não mede, por si só, tamanho e capacidade, mas é um indicador relevante, haja vista que, onde há coordenações, divisões e serviços, pressupõe-se haver também servidores para executá-los.

### Evolução de Incra e Mapa em números de cargos comissionados

Governo	Período	INCRA	Evolução	MAPA	Evolução
FHC 1	Início	1330	-	1338	-
	Fim	1284	-3,5%	1337	-0,1%
FHC 2	Início	1189	-7,4%	1357	1,5%
	Fim	701	-41,0%	1517	11,8%
Lula 1	Início	616	-12,1%	1378	-9,2%
	Fim	755	22,6%	1708	23,9%
Lula 2	Início	755	0%	1708	0%
	Fim	749	-0,8%	1708	0%
Dilma 1	Início	749	0%	1708	0%
	Fim	749	-0,8%	1708	0%
Dilma 2/ Temer	Início	749	-0,8%	1708	0%
	Fim	712	-4,9%	1718	0,8%
Bolsonaro	Início	712	0%	2266	31,9%
	Hoje	645	-9,4%	2288	1,0%

## Histórico

Acessando o nosso site (QR code abaixo), você encontra o histórico completo da evolução da estrutura do Incra desde sua criação, em 1971. Estabelecendo como marco o ano de 2006, quando a estrutura mudou para as diretorias que conhecíamos até semanas atrás, o número de comissionados (DAS) permaneceu em 755 até 2009, quando foi reduzido a 749, que se manteve até 2017, incluindo 37 da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SNRFAL). Em 2018 (governo Temer), o Incra perdeu a SNRFAL, passando ao total de 712 cargos. Agora, em 2020, a estrutura foi reduzida a 645 cargos, com uma superintendência e uma diretoria finalística a menos. Uma redução de 14% em relação a 2017. Nas Diretorias, são agora 25 cargos na DF, 25 na DD, 14 na DE e 54 na DO. 467 nas SRs e unidades avançadas.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criado formalmente em 2000, em decorrência das mudanças ocorridas no contexto do massacre de Eldorado dos Carajás, em 2006, sobreviveu até 2017, quando se tornou Secretaria Especial na Casa Civil da Presidência da República. Em 2019, porém, a pasta foi extinta e, embora as atribuições como a de regularização fundiária tenham voltado ao Incra, a autarquia não recebeu nenhum dos cargos e estruturas adicionais do ente que o fazia até então.

## Tamanho das áreas finalísticas

DD e DT, que antes tinham somados 38 cargos, agora têm 25 juntas. A DA, agora DO, cresceu 23%. Lembra-se que recebeu a TI da DE. Esta, contudo, perdeu somente três cargos. A área meio (DO e DE) tem agora 68 cargos – antes tinha 61 – e a área finalística (DF e DD) tem agora 50, quando antes tinha 63. A PFE foi de 20 a 22, a Auditoria de três para quatro e a Corregedoria, de três para cinco. A Ouvidoria Agrária perdeu um dos cinco cargos e agora é Câmara de Conciliação Agrária. O Incra ganhou Ouvidoria geral, com dois cargos.

Diante disso, vê-se que estruturas acessórias cresceram, a área meio cresceu, mas a área finalística foi minguada. A atribuição da regularização fundiária na Amazônia Legal, por exemplo, que antes tinha 59 cargos distribuídos na Serfal e na SNRFAL, passou à Diretoria de Governança Fundiária do Incra, mas esta permaneceu com os mesmos 25 cargos antes existentes e, destes, apenas cinco cargos nessa atividade específica.

Não se pode deixar de notar que o Mapa reúne 33 cargos na Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (Seaf) – como órgão supervisor –, enquanto as duas diretorias finalísticas do órgão executor reúne 50. Ou seja, o órgão supervisor (que dá a diretriz, mas não faz) tem estrutura de tamanho equivalente a dois terços da que executa, o que soa certa desproporcionalidade. Novamente, você encontra mais detalhes na matéria completa em nosso site.

## Regularização fundiária e cadastro

Diante disso, uma preocupação é que a tarefa colossal da regularização fundiária abafe mais uma vez a área cadastral, a que se entende como o coração de um órgão de gestão territorial. Isso ocorreu nos últimos anos por um sem número de tarefas priorizadas em detrimento dela. Como está, o quadro traz o receio de que o Incra não consiga responder a contento o desafio que essa área exige, especialmente considerando a necessidade de integrar várias bases de dados num país de dimensões continentais. A “promoção de sua integração [Sistema Nacional de Cadastro Rural] com os cadastros nacionais de imóveis rurais” está agora consignada nas atribuições da Diretoria de Governança Fundiária do Incra.

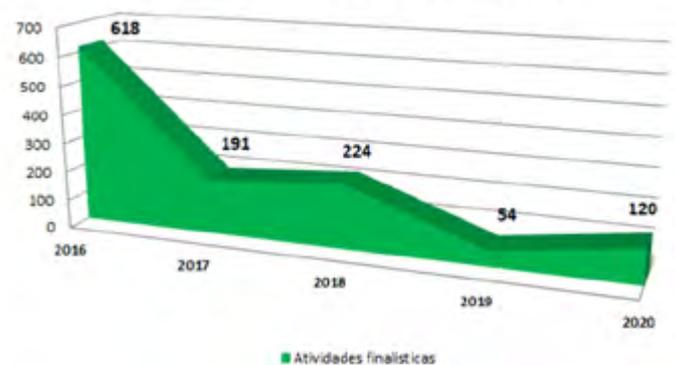
Uma diretoria específica para cadastro é o mínimo que se vê em instituições que exercem papel semelhante na Iberoamérica, sendo que boa parte tem uma instituição apenas para isso. Destaque para as mais proeminentes: Direção-Geral de Cadastro da Espanha, Direção-Geral de Território de Portugal e o Instituto Geográfico Augustin Codazzi da Colômbia. Vale lembrar que, como visto acima, de 1985 a 2000, o Incra teve diretorias separadas para cadastro e recursos fundiários.

## Orçamento

Segundo o portal da transparência, o programa orçamentário contava com R\$ 526 mi em 2016 para reforma agrária e governança fundiária, R\$ 147 mi em 2017, R\$ 200 mi em 2018, R\$ 41 mi em 2019. Fortalecimento da agricultura familiar tinha R\$ 92 mi em 2016, R\$ 44 em 2017, R\$ 24 mi em 2018 e R\$ 13 mi em 2019. A execução orçamentária, da mesma forma, foi de R\$ 315 mi em 2016, R\$ 190 mi em 2017, R\$ 250 mi em 2018, e somente R\$ 26 mi em 2019. Para 2020, o Incra tem na Lei Orçamentária Anual (LOA) R\$ 113 mi para governança fundiária. Desse montante, R\$ 10 mi para cadastro rural — praticamente o que se paga ao Serpro pela manutenção do SNCR –, R\$ 77 mi para consolidação de assentamentos, R\$ 12 mi para aquisição de terras e R\$ 6 mi para regularização fundiária, entre outros. Há ainda R\$ 7 mi para assistência técnica, além do programa de governança agrária. No Mapa, há outros R\$ 6 mi para regularização fundiária e R\$ 9 mi para educação no campo.

## Servidores e capacitação

Orçamento do Incra (R\$ milhões)



O último concurso público para o Incra data de 2010. Segundo o quantitativo de cargos públicos efetivos vagos no Poder Executivo Federal Civil divulgado pelo Ministério da Economia, há 7435 vagas de cargos efetivos aprovados em lei para o Incra, dos quais 3892 estão em aberto. Ou seja, o Incra tem hoje ocupadas somente 48% das vagas previstas em lei, menos da metade. Na Carreira de Perito Federal Agrário, especificamente, temos hoje o menor número da história em atividade. De 900 no início dos anos 2000 para menos de 700 hoje. Mal valorizados, diga-se, amargam salários que não têm correspondência em órgãos de mesma natureza, como Ibama e ICMBio.

Quanto à capacitação, não há um programa estruturado de formação dos servidores, sendo que o Incra inclusive devolveu recursos destinados para essa atividade em 2019.

## Visão de futuro

Isso posto, considerando que, em cinquenta anos de história, o Incra emitiu cerca de 50 mil títulos; conseguirá em quatro emitir 600 mil, com essa estrutura, quantidade de servidores e orçamento que lhe é destinado? Diante desse quadro, à luz do histórico apresentado, resta ceticismo. Talvez seja melhor ao governo revisar tal número, para evitar constrangimentos, que só contribuirão para a falta de prestígio que o Incra acumula, junto ao governo e à sociedade. Ou, então, finalmente, equipá-lo, não só de computadores e sistemas, mas de gente, estabelecer uma política de gestão de pessoas mais efetiva, com valorização e formação do servidor.



Acesse no nosso site: [sindpfa.org.br](http://sindpfa.org.br)

Acesse o QR Code e veja a matéria completa no site do SindPFA, com o histórico completo da evolução da estrutura do Incra desde a sua criação, em 1971, e a análise do Sindicato.

## #AtualizaPFA

**Sindicato promove campanha de atualização dos filiados, com direito a brinde**

O SindPFA quer estar cada vez mais próximo de você. Em tempos de isolamento social, motivado pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), nossa entidade quer aproveitar para ouvir seus filiados, atualizar seus dados, estreitar ainda mais o nosso relacionamento e, de quebra, presentear-los com brindes e outras surpresas.

Essa iniciativa é importante para que possamos garantir uma comunicação rápida e eficaz com todos, passando informações relevantes sobre a atuação do SindPFA e que fazem a diferença no seu dia a dia. Todos os filiados que responderem ao formulário receberão um brinde e ainda participarão do sorteio de um kit de cervejas especiais oferecido pelo PFAClub, ao final da campanha.

Para participar, basta que você, PFA da ativa ou aposentado, entre no site, clique no banner da campanha e responda às perguntas, todas bem objetivas e descomplicadas. São poucas etapas e, ao final, é só clicar em “Enviar”. Se tiver dúvida, estamos disponíveis pelos meios digitais para lhe ajudar prontamente.

**Serviço:**

Campanha de atualização dos dados dos filiados  
De 1º de abril a 31 de maio - Link: <https://abre.ai/atualizapfa> (digite no navegador)

Dúvidas: (61) 3327-1210 | [contato@sindpfa.org.br](mailto:contato@sindpfa.org.br)  
Redes sociais do Sindicato ou pelo Whatsapp

**Pandemia da Covid-19****Sindicato adere ao home office**

Desde o dia 17 de março, o SindPFA passou a funcionar remotamente, com todos os colaboradores trabalhando no sistema *home office*. A medida foi adotada com base nas orientações do governo local, do Ministério da Saúde e também da própria Organização Mundial da Saúde (OMS), que recomenda o isolamento social como forma de evitar a proliferação rápida do novo coronavírus (Covid-19).

O coordenador do SindPFA, Kássio Borba, afirma que a medida irá durar até que haja nova orientação das autoridades e avalia como positiva as primeiras semanas de trabalho neste formato. “Temos mantido o funcionamento de todas as áreas da entidade e prestado os serviços sem prejuízo para nossos filiados. Diariamente são realizadas conferências entre a equipe para avaliação e planejamento e seguimos atendendo por meio dos canais digitais”, afirma.

Abaixo, você pode consultar todas as formas de contato com o SindPFA:

**Serviço:****Contatos SindPFA**

Telefone/ WhatsApp: (61) 3327-1210

E-mail: [contato@sindpfa.org.br](mailto:contato@sindpfa.org.br)

Site: [sindpfa.org.br/servicos/contato](http://sindpfa.org.br/servicos/contato)

Twitter: @sindpfa

Instagram: @sindpfa

Facebook: /SindPFA

**Reforma da Previdência****Novas alíquotas entram em vigor**

As novas alíquotas de contribuição à Previdência pagas por trabalhadores da iniciativa privada e por servidores públicos entraram em vigor no dia 1º de março. As alíquotas progressivas, estabelecidas pela Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103, de 2019), incidirão sobre cada faixa de remuneração, de forma semelhante ao cálculo do Imposto de Renda.

No caso dos servidores federais, a alíquota máxima era de 11% sobre todo o salário. Quem aderiu à Funpresp (a Previdência complementar dos servidores) ou ingressou no funcionalismo público depois de 2013, como é o caso de parte dos PFAs, vai recolher 11,69% sobre o teto do INSS. Para receber mais na hora de se aposentar, esse servidor que aderiu contribui para o fundo complementar.

Porém, para os servidores que continuarem ligados ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) da União, caso da maioria dos PFAs, haverá novas alíquotas incidindo também sobre as faixas salariais que ultrapassem o teto do regime geral. Essas alíquotas podem chegar até 22%, e também serão calculadas sobre cada faixa de salário. A contribuição efetiva — ou seja, o desconto total sobre o salário para esses servidores — vai variar de 7,5% a 16,79% para quem ganha até R\$ 39,2 mil por mês (teto do funcionalismo). Antes mesmo de entrarem em vigor, o SindPFA preparou um exercício sobre o impacto das novas alíquotas na remuneração dos PFAs. A estimativa é de que o aumento da contribuição para a Carreira fique em até R\$ 334,26.

Vale lembrar que a reforma ainda possibilitou à União, aos estados e municípios, instituir contribuições extraordinárias quando houver déficit atuarial, por meio de lei ordinária, sob parâmetros de lei complementar. Essas medidas são alvo de ações judiciais que o SindPFA move contra a reforma da Previdência.



Acesse no nosso site: [sindpfa.org.br](http://sindpfa.org.br)  
Acesse o QR Code e veja a matéria no site do SindPFA como a remuneração dos PFAs será impactada com novas alíquotas progressivas da Previdência Social implantadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

## Processo GDAPA 2004

### Implantação pende de decisão judicial

Em dezembro, a Assinagro venceu o julgamento da ação rescisória nº 1012845-86.2017.4.01.0000 no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Ela havia suspenso a implantação de 100 pontos de Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário (GDAPA) de aposentados e pensionistas listados no mandado de segurança nº 2004.34.00.047090-0.

Contudo, a reimplantação ainda não foi concretizada. Isso porque o recesso do Judiciário e erros do Tribunal atrasaram o acórdão, que só foi publicado de forma correta em 20 de fevereiro, após o Carnaval. Os advogados que representam os associados ingressaram uma petição à juíza do processo originário, na primeira instância, para a reimplantação dos 100 pontos. Desde 4 de março, o processo está concluso para decisão.

Como o processo é físico, a pandemia de Covid-19 e o regime de teletrabalho adotado pelos tribunais também pode afetar a celeridade que era esperada para esse caso. Os advogados têm atuado para sensibilizar o juízo da necessidade da decisão. A entidade acompanha com atenção.

## SindPFA em Ação

### Servidores possuem direito às regras de transição para aposentadoria

O SindPFA buscou na Justiça o afastamento das alterações inconstitucionais que a reforma da Previdência (art. 35, incisos II, III e IV da EC nº 103) promoveu no regime de aposentadoria, por meio da revogação das regras de transição previstas nas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, nº 41, de 2003 e nº 47, de 2005. A nova sistemática acabou por impor um sistema mais gravoso para que os servidores que ingressaram no serviço público até antes da vigência da Emenda 41 tenham direito à aposentadoria integral e com a devida paridade com os servidores da ativa.

A revogação se deu sem observar a segurança jurídica e o direito adquirido dos servidores, além de ignorar o fato de que a natureza jurídica e a finalidade das regras de transição não se compatibilizam com a possibilidade de revogação superveniente. Além disso, as alterações promovidas pela reforma envolvem matéria que não admite abolição ou alteração prejudicial nem mesmo através de emendas constitucionais, já que integram o núcleo de direitos fundamentais resguardados por cláusulas pétreas da Constituição da República.

Para o advogado Rudi Cassel, da Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados, “sempre que as reformas atingirem direitos fundamentais – como é o caso do direito à aposentadoria – devem-se resguardar regras proporcionais para aqueles que já estavam sujeitos ao modelo anterior, de modo a preservar a própria ordem constitucional, a segurança jurídica, a proporcionalidade, a dignidade da pessoa humana e, inclusive, a expectativa de direito”.

O processo recebeu o nº 1011921-55.2020.4.01.3400 e foi distribuído à 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.



## Contribuição previdenciária

### Aposentados e pensionistas com doença incapacitante têm direito à isenção parcial



O SindPFA impugnou na justiça o aumento da contribuição para os servidores inativos e pensionistas com doenças incapacitantes que, com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (art. 35, I “a”), passaram a ter que contribuir para a previdência sobre os valores que excedem o teto do Regime Geral de Previdência Social, alterando-se a sistemática anterior do § 21 do art. 40 da Constituição. Antes da alteração constitucional, nesses casos, a contribuição previdenciária incidia apenas sobre o que excedesse o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social.

A alteração da base de cálculo para a contribuição previdenciária consubstancia prática abusiva e confiscatória, vez que desrespeita o direito fundamental ao binômio contribuição/benefício, resguardado pela Constituição Federal, a partir do qual se depreende que o aumento da contribuição deveria ter consequente repercussão no benefício recebido pelo contribuinte, o que não ocorreu. Além disso, a proposta que originou a Reforma da Previdência não foi acompanhada do necessário estudo atuarial, requisito formal para a regularidade material das condições previdenciárias em qualquer regime, em especial quando objeto de alteração constitucional.

Por fim, ao contrário do que se esperava, a Administração passou a aplicar a nova regra de forma imediata, sem respeitar os limites constitucionais que estabelecem as regras de anterioridade especial de 90 dias, previstas no § 6º do artigo 195 da Constituição Federal. Embora tenha sido alterada apenas a base de cálculo, isso representa novo tributo vinculado à previdência e deveria respeitar o prazo de 90 dias. Assim, discute-se na ação tanto o aumento da contribuição como o descumprimento da anterioridade nonagesimal.

O advogado Rudi Cassel (Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados) esclarece que “a alteração promovida pela Emenda demonstra a violação ao binômio contribuição/benefício, pois não poderia incidir contribuição naquilo que não será revertido em benefício ao contribuinte. Assim, a majoração da contribuição, consubstanciada na alteração da base de cálculo da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com doenças incapacitantes, representa verdadeira utilização do tributo com efeito de confisco, em violação ao artigo 150, inciso IV, da Constituição Federal”.

O processo recebeu o nº 1005963-88.2020.4.01.3400 e tramita na 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.”

## Encontro de Aposentados

### Sindicato promove o primeiro Encontro de Engenheiros Agrônomos Aposentados do Inkra



Encontro de Engenheiros Agrônomos Aposentados do Inkra

Cinco dias de muito trabalho, debates e troca de conhecimentos e experiências, sempre em clima de união e confraternização. Assim pode ser resumido o Encontro de Engenheiros Agrônomos Aposentados do Inkra, realizado entre os dias 9 e 13 deste mês. Idealizado para agregar os profissionais aposentados da Carreira de Perito Federal Agrário e valorizar esse público, o evento contou com debates sobre a atuação política e institucional da categoria e de sua representação constituída no SindPFA.

Com patrocínio do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), o encontro foi realizado no hotel fazenda Villa Triacca, localizado no Projeto de Assentamento Dirigido do Distrito Federal (PAD-DF), projeto bem sucedido de reforma agrária a cerca de 60 km do centro de Brasília. Os participantes foram recebidos pela diretora presidente, Djalmery Souza, ao lado da diretora de Aposentados, Luber Katia de Oliveira Neto (RO), e dos diretores Jurídico, Carlos Eduardo Garcia do Vale (MG); Sindical, Geraldino Teixeira (TO); de Formação Profissional, Alexandre Cavalcanti (PE); de Política Agrária, Luiz Pimenta (GO); de Política Agrária Suplente, Júlio Lizárraga; Parlamentar, Francisco Marote (SP); Financeiro, Milton Amorim (aposentado, Sede); além da suplente na diretoria de Aposentados, Maria Aparecida Campos Lucena Dias (aposentada, AM) e da equipe do Sindicato.



problemas da atualidade na governança das terras brasileiras, apontar soluções e delinear estratégias para atuação do Sindicato com participação dos aposentados.

Os participantes, vindos de todas as regiões do país, se inscreveram e foram selecionados em Assembleia Geral em dezembro de 2019. As vagas foram distribuídas conforme o quadro de filiação e regionalização desses profissionais nas delegacias sindicais do SindPFA.



Luber Katia, Diretora de Aposentados

Na avaliação da diretora de Aposentados do SindPFA, o encontro foi um sucesso em todos os sentidos, uma vez que as atividades transcorreram em um clima de absoluto respeito e coleguismo. “Conseguimos proporcionar aos participantes uma semana de muito trabalho e diálogo, mas também de lazer e confraternização. A vitalidade e compromisso com a Carreira demonstrada pelos nossos aposentados é motivo de orgulho e inspiração”, afirmou Luber Katia.

Entre as principais atividades, destacam-se as palestras sobre o Confea, patrocinador do Encontro e representado pelo conselheiro federal João Bosco Andrade, e sobre o Inkra, representado pelo então diretor substituto de Obtenção de Terras, Sávio Feitosa. O evento contou, ainda, com apresentações do advogado Rudi Cassel, da Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados, sobre a atuação da assessoria jurídica do SindPFA, do Perito Federal Agrário aposentado Julio Lizárraga Ramirez, que apresentou o Programa de Consultorias, e de Bianca Fraga, representante da MarktClub, empresa responsável pelo clube de vantagens do SindPFA (PFA Club).

Todos os participantes assumiram o compromisso de auxiliar a entidade após o evento, além de outros definidos no Regimento. A entidade espera, com esse investimento, poder contar com ainda mais engajamento e mais colaboradores nas causas da categoria.



Acesse no nosso site:  
[sindpfa.org.br](http://sindpfa.org.br)

Acesse o QR Code e veja a matéria completa no site do SindPFA, com tudo o que aconteceu no Encontro de Aposentados, incluindo as discussões, fotos e vídeos.